PORTARIA Nº 150, 12 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 26/2025 da Prefeitura de Carnaubeira da Penha, solicitando a renovação da cessão,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder **MARIA FRANCIANA DAS CHAGAS SANTANA**, matrícula n° 949, no cargo efetivo de Agente Patrimonial, para exercer suas atividades junto à Prefeitura de Carnaubeira da Penha, com prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 16 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE